

NOR 001 – Norma de acesso e utilização de e-mail

	NORMA DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE EMAIL	Emissão 01/07/2021	Rótulo Público
--	--	------------------------------	--------------------------

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Possuir cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos instrumentos normativos;
3. Ser divulgado para todos os funcionários, terceiros e parceiros que possuem acesso a informações da TRANSPORTES LUFT LTDA.

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Âmbito de Aplicação	3
3. Considerações Gerais	3
4. Vínculos	4
5. Conceitos	4
6. Diretrizes.....	4
7. Procedimentos.....	5
8. Disposições Finais	6
9. Controle e histórico de versões	6
10. Aprovações.....	6

	NORMA DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE EMAIL	Emissão 01/07/2021	Rótulo Público
--	--	------------------------------	--------------------------

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Possuir cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos instrumentos normativos;
3. Ser divulgado para todos os funcionários, terceiros e parceiros que possuem acesso a informações da TRANSPORTES LUFT LTDA.

1. Objetivo

Esse documento define as regras de segurança a serem observadas por todos os usuários que utilizam o e-mail corporativo fornecido pelo GRUPO LUFT.

2. Âmbito de Aplicação

- 2.1. A presente norma aplica-se ao GRUPO LUFT e às empresas controladas ou a ela afiliadas, cada qual doravante individualmente designada “Empresa”.
- 2.2. As regras definidas neste documento aplicam-se a todos os usuários de e-mail corporativo do GRUPO LUFT, incluindo funcionários, terceiros e parceiros.

3. Considerações Gerais

- 3.1. O conteúdo desta norma é propriedade da Empresa, e é destinado para uso interno. Para garantir que seja sempre considerada a versão mais atualizada, não é recomendado que este documento seja reproduzido, armazenado ou transmitido, em qualquer formato ou por quaisquer meios, sejam eletrônicos ou físicos.
- 3.2. O conteúdo desta norma deve ser conhecido e observado por todos os funcionários e terceiros que trabalhem internamente nos ambientes da empresa, sendo o seu descumprimento passível de aplicação de medidas legais e disciplinares.
- 3.3. Com o objetivo de proteger suas informações e validar se o comportamento de seus colaboradores está de acordo com a política e normas, o GRUPO LUFT efetua o monitoramento de todos os ativos da informação e ativos de tecnologia.
- 3.4. Durante o monitoramento, o GRUPO LUFT, sem qualquer notificação ou aviso poderá interceptar, registrar, ler, bloquear, redirecionar, retransmitir, copiar e divulgar a pessoas autorizadas qualquer tipo de informação relacionada ou contida em recursos ou serviços de tecnologia da informação.
- 3.5. Em caso de dúvidas sobre a aplicação adequada das diretrizes constantes da presente norma, os Funcionários devem consultar o seu Gestor imediato e/ou a Área de Compliance.
- 3.6. A infração a esta norma estará sujeita às regras estabelecidas na Norma de Penalidades.
- 3.7. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê de Conduta.

Norma de Acesso e Utilização de E-mail			
NOR-001	Versão: 1.0	Status: Aplicável	Página 3/6

	NORMA DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE EMAIL	Emissão 01/07/2021	Rótulo Público
--	--	------------------------------	--------------------------

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Possuir cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos instrumentos normativos;
3. Ser divulgado para todos os funcionários, terceiros e parceiros que possuem acesso a informações da TRANSPORTES LUFT LTDA.

4. Vínculos

PS01 - Política de Segurança da Informação

5. Conceitos

- 5.1 Acesso para e-mail– Termo genérico para definir uma característica técnica que permite ao usuário acessar o seu e-mail corporativo para enviar e receber e-mails.
- 5.2 Funcionário – Refere-se a todo e qualquer conselheiro, administrador, diretor e funcionário que compõe o quadro da Empresa.
- 5.3 Informação – É todo e qualquer dado, informe, elemento, notícia, comunicação, material, instrução ou direção que sejam disponibilizados por escrito, oralmente ou de qualquer outra forma, gravados ou não com a expressão “confidencial”, em decorrência do desenvolvimento das atividades profissionais da Empresa.
- 5.4 Recursos de Tecnologia da Informação (“TI”) – São ferramentas de tecnologia da informação disponibilizadas ao Funcionário ou Terceiro para utilização a serviço da Empresa, tais como, mas não se limitando a: internet, intranet, rede corporativa com seus respectivos diretórios, correio eletrônico (e-mail), notebooks, computadores, impressoras, scanners, softwares e sistemas aplicativos.
- 5.5 Terceiro – Refere-se, mas não está limitado, a toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que a Empresa se relacione ou venha a se relacionar, prestador de serviços, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não, incluindo aquele que utiliza o nome da Empresa para qualquer fim ou que presta serviços, fornece materiais, interage com Funcionário Público, com o Governo ou com outros Terceiros em nome da Empresa.
- 5.6 Usuário – Qualquer Funcionário, Terceiro ou qualquer outra pessoa que venha a ter acesso à Informação ou Informação Confidencial que transitam no âmbito dos Recursos de Tecnologia da Informação da Empresa, seja através de uma Conta de Usuário ou de uma Conta de Terceiro.

6. Diretrizes

O uso do e-mail corporativo é permitido exclusivamente para fins profissionais, portanto, os funcionários e/ou terceiros não devem utiliza-lo para fins pessoais.

Casos de exceção ao acesso ao e-mail deverão documentados com a equipe de TI no documento de dispensa de política e norma.

Não será permitido o acesso aos e-mails corporativos sem prévia identificação, que deverá ocorrer no momento de acesso à rede corporativa do GRUPO LUFT.

Norma de Acesso e Utilização de E-mail			
NOR-001	Versão: 1.0	Status: Aplicável	Página 4/6

	NORMA DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE EMAIL	Emissão 01/07/2021	Rótulo Público
--	--	------------------------------	--------------------------

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Possuir cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos instrumentos normativos;
3. Ser divulgado para todos os funcionários, terceiros e parceiros que possuem acesso a informações da TRANSPORTES LUFT LTDA.

O acesso aos e-mails corporativos por terceiros ou prestadores de serviços será permitido desde que assinado o termo de responsabilidade e ciência da PSI e desta Norma.

É restrito o uso de e-mail para envio de conteúdo ilegal ou spams, cabendo a empresa a tomada de ações técnicas e judiciais cabíveis.

7. Procedimentos

Recomenda-se que o e-mail corporativo seja utilizado seguindo os procedimentos apresentados seguir:

- a. O envio e recebimento de mensagens de e-mail somente deverão estar relacionadas as atividades de trabalho;
- b. O e-mail não deverá ser utilizado para cometer atos ilícitos, como o envio de mensagens que contenham ameaças conteúdo difamatório e/ou não condizentes com o âmbito corporativo;
- c. O e-mail não deverá ser utilizado para divulgar informações pertencentes à empresa sem a autorização formal da mesma;
- d. Não poderá ser enviada mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, tais como correntes e piadas;
- e. Não poderá ser enviada mensagem por correio eletrônico a partir do endereço de seu departamento ou usando o nome de usuário de outra pessoa que não seja o seu próprio *e-mail*;
- f. Os usuários deverão tomar medidas de segurança e prevenção, como não responder e-mails estranhos e desconhecidos, que contenham conteúdos duvidosos, bem como que solicitem senhas ou se façam passar por empresas e marcas conhecidas.

Como regra geral, não poderá ser enviado por e-mail, material que contenha:

- a. Qualquer espécie de exploração sexual;
- b. Qualquer forma de erotismo, pornografia ou pedofilia;
- c. Qualquer forma de ameaça, chantagem e assédio moral ou sexual;
- d. Qualquer ato calunioso, difamatório, infamante, vexatório, aviltante ou atentatório à moral e aos bons costumes da sociedade;
- e. Qualquer tipo de preconceito baseado em cor, sexo, opção sexual, raça, origem, condição social, crença, religião, deficiências e necessidades especiais;
- f. Incentivo ao consumo excessivo ou recorrente de bebidas alcoólicas, fumo e substâncias entorpecentes, sejam essas lícitas ou não;
- g. A prática e/ou a incitação de crimes ou contravenções penais;
- h. A prática de propaganda política nacional ou internacional;
- i. A prática de quaisquer atividades comerciais desleais;
- j. O desrespeito aos direitos de propriedade intelectual e industrial da empresa e de terceiros.

Norma de Acesso e Utilização de E-mail			
NOR-001	Versão: 1.0	Status: Aplicável	Página 5/6

	NORMA DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE EMAIL	Emissão 01/07/2021	Rótulo Público
--	--	------------------------------	--------------------------

Este documento deve:

1. Estar sempre atualizado;
2. Possuir cópia controlada e somente gerada através da área responsável pela divulgação dos instrumentos normativos;
3. Ser divulgado para todos os funcionários, terceiros e parceiros que possuem acesso a informações da TRANSPORTES LUFT LTDA.

8. Disposições Finais

Esta norma entrará em vigor na data de sua divulgação, revogando e substituindo qualquer comunicação anterior sobre o assunto.

9. Controle e histórico de versões

Data	Versão	Sumário
		Criação do instrumento normativo

10. Aprovações

Código	Descrição	Versão	Vigência
NOR-XXX	Norma de acesso e utilização de e-mail		

Emissor(es):

Revisor(es):

Aprovador(es):

Norma de Acesso e Utilização de E-mail			
NOR-001	Versão: 1.0	Status: Aplicável	Página 6/6